



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6321 - Quarta-feira, 19 de agosto de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 Publicação: Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.691, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 8323, nesta Capital.”

DECRETO Nº 20.691, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297699_1.pdf

DECRETO Nº 20.692, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, 2358 , nesta Capital.”

DECRETO Nº 20.692, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297703_1.pdf

DECRETO Nº 20.693, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no prolongamento da Rua Fernando Souto da Silva, nesta Capital.”

DECRETO Nº 20.693, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297705_1.pdf

DECRETO Nº 20.694, 19 DE AGOSTO DE 2020, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 8415, nesta Capital.”

DECRETO Nº 20.694, 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297715_1.pdf

DECRETO Nº 20.695, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que “declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Protásio Alves, lado ímpar, nesta Capital.”

DECRETO Nº 20.695, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297716_1.pdf

DECRETO Nº 20.696, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Protásio Alves, 8367, nesta Capital.

DECRETO Nº 20.696, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297717_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, que “dispõe sobre a indicação de servidores responsáveis pela centralização das informações estatísticas dos órgãos para elaboração do Anuário Estatístico de 2019.”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3532_ce_297697_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071977-4).

DESIGNA VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2020 a 31/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071976-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/08/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, à servidora MONICA LETICIA ROHR, 992991/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base na Nota Técnica PMS-01 N° 261/2020, no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11243250 de 2020 (Processo 20.0.000023510-6).

CONVOCA ALEXANDRE SACCO XAVIER, 1528068/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11225750 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000069409-7).

CONVOCA VINICIUS FAGUNDES DE FRAGA, 1528092/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11234451 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000065107-0).

CONVOCA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 11225108 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000059526-9).

CONVOCA TIERES BASTOS MELLO, 478651/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 11212454 de 14/08/2020 (Processo 20.0.000069828-9).

CONVOCA SIMONE AMBOS DA SILVA, 1431528/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11213772 de 14/08/2020 (Processo 20.0.000071097-1).

CONVOCA PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO, 502148/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 11186296 de 13/08/2020 (Processo 20.0.000039191-4).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11222371 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

EXONERA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002048, a contar de 01/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11225082, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000059526-9).

EXONERA os servidores da listagem anexa, a contar de 19/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11243386, de 18/08/2020 (Processo 20.0.000072435-2).

Servidor	Matrícula	Cargo	Vaga	Secretaria
ADIL MOURA	1194950/1	Gerente de Atividades VI	1001924	SMSEG
CLESER PRUSCH GROSS	1490192/1	Chefe de Equipe	1001060	SMC
DEBORA AZEVEDO ROTH	1510746/1	Assessor IV	1002075	SMDSE
GABRIELA FAGUNDES PASCUAL	946221/1	Gerente de Atividades VI	1000088	SMAMS
GABRIELLE DORNELLES GARCIA	846147/3	Assessor V	1000020	PGM
ILZA MARIA BERLATO	159351/1	Coordenador	1001149	SMDE
ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN	1218727/2	Assessor V	1000633	SMIM
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/2	Chefe de Unidade	1002313	SMDE
RENATA BRITTO DA SILVA	1465040/1	Chefe de Equipe	1001858	SMDSE
SABRINA RICCO	803677/3	Chefe de Unidade	1001737	SMAMS
VALDIR IEGGLI COELHO	1209841/1	Chefe de Democracia Participativa NM	1003064	SMRI

MODIFICA, em relação a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10678672 de 19/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2020, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser em 31/05/2020, e não como constou em 18/06/2020, através da Portaria 11207867 de 14/08/2020 (Processo 20.0.000045150-0).

MODIFICA, em relação a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10678798 de 19/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data de início da convocação, que passa a ser a contar de 01/06/2020, e não como constou em 19/06/2020, através da Portaria 11207268 de 14/08/2020 (Processo 20.0.000045150-0).

NOMEIA ALEXANDRE SACCO XAVIER, 1528068/01, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003092, a contar de 05/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11225729, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000069409-7).

NOMEIA VINICIUS FAGUNDES DE FRAGA, 1528092/01, para o cargo em comissão de Chefe de

Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003071, a contar de 07/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11232623, de 18/08/2020 (Processo 20.0.000065107-0).

NOMEIA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 01/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11225095, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000059526-9).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, a contar de 10/08/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11222345, de 18/08/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11115181 de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de nomeação para cargo em comissão com convocação para cumprir RDE, através da Portaria 11222359 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000068555-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603037, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03/08/2020 a 17/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11224189 de 17/08/2020 (Processo 20.0.000005231-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000034, a contar de 19/08/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 977 de 19/08/2020 (Processo 19.10.000003429-0).

EXONERA GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/3, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000023, a contar de 19/08/2020, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 978 de 19/08/2020 (Processo 17.10.000001961-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 135 de 18/01/2018 que concedeu a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Logística/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 965 de 18/08/2020 (Processo 17.10.000007338-4).

CESSA EFEITOS da Portaria 1013 de 19/06/2018 que concedeu a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro ES211NS, da C-Logística I/GLOC/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 968 de 18/08/2020 (Processo 18.10.000002118-5).

CONCEDE a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Logística/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 966 de 18/08/2020 (Processo 17.10.000007338-4).

CONCEDE a VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, da EQ-ALMOXARIFADO II/C-ARMAZENA/GSUP/DA, a contar de 26/06/2020, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 967 de 18/08/2020 (Processo 20.10.000004974-9).

CONCEDE a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro ES211NS, da C-Logística I/GLOC/DO, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 969 de 18/08/2020 (Processo 18.10.000002118-5).

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Obras, como Presidente, MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 71631.8, da Gerência de Projetos e Obras, e CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Diretoria-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000003099-0 "Contratação de serviços de apoio técnico para supervisão de obra de substituição de redes de água no 4º Distrito da cidade Porto Alegre", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 972 de 18/08/2020 (processo 18.10.000003099-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 13/08/2020, CESAR RUBEM OLIVEIRA SCHERER, matrícula 1169955, Oficial de Gabinete, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 213 de 18/08/2020 (processo 20.14.000001863-0).

EXONERA, a contar de 19/08/2020, os servidores comissionados relacionados no quadro anexo, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 215 de 19/08/2020 (processo 20.14.000001905-9).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
NATASHA GOSTINSKI ROMERO	458410/05	AGENTE COMUNITÁRIA
MARCELO REIS MARRONI	1065459/02	AGENTE COMUNITÁRIO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA ESTÁVEL, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 17/01/2020, VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto nº 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 11192180 de 13/08/2020 (processo 18.17.000004112-8).

DESIGNA MARION LUIZ VOLTZ, 131045.3, Administrador deste Departamento, a contar de 10/08/2020, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 1.3.1.3, vaga 3000053, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 11207872 de 14/08/2020 (processo 20.17.000002436-4).

DESIGNA MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari deste Departamento, a contar de 10/08/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo de Plantio, 1.3.1.2, vaga 3000132, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 11218630 de 17/08/2020 (processo 20.17.000002436-4).

DESIGNA JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES, 1078232, Agente de Fiscalização para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 65871.9, por impedimento legal do titular, de 17/08/2020 até 31/08/2020, através da Portaria 11235011 de 18/08/2020 (processo 20.17.000002529-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSALINO CARDOSO DIAS, 65891.4, Gari deste Departamento, a contar de 05/05/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "F" da LC 133/85 e item 8.3.1 – Conclusão Final do Laudo nº 020/2018 – Unidades de Triagem e Compostagem/DDF - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 11225337 de 17/08/2020 (processo 20.17.000001908-5).

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço Nº 012/2016 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato TP 06/2020, processo administrativo 20.0.000042274-7, celebrado entre o DMLU e a Empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, com o objeto de reforma e manutenção dos telhados e coberturas das unidades do DMLU, com os seguintes membros: CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, para a função de Fiscal de Contrato e GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 1275852, Fiscal de Contrato – Substituta; JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080, e ZILMAR TOBIAS PAVAO, 663004, para a função de Fiscal Operacional dos Serviços, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, para a função de Fiscal de Segurança do Trabalho, JACINTA HELENA MATTE, 236680, LIDIANE WEBER LOPES, 1282506, MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, VERA LÚCIA MUTTO, 273196, para a função de Fiscal Administrativo Documental, através da Portaria 11238707 de 18/08/2020 (Processo 20.0.000042274-7).

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço Nº 012/2016 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato do financiamento que tem por objeto a Operação de crédito bancário no valor de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões cento e oitenta mil reais), com a finalidade de elaboração de estudos e projetos na área de gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, por meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 68.528/CEF/SANEAMENTO, emitido pelo Município de Porto Alegre tendo como credores o Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e a Caixa Econômica Federal - CEF, o servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, para a função de Fiscal de Contrato, através da Portaria 11239656 de 18/08/2020 (processo 20.0.000023916-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA, 646407, Gari deste Departamento, a Portaria 9422530 de 28/01/2020 que concedeu referência "C", tendo em vista recontagem de tempo, através da Portaria 11208284 de 14/08/2020 (Processo 19.13.000008346-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/03, Articulador Regional, 350101, 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 14/08/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 416, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000004201-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a RICARDA MARGARETE RODRIGUES LOPES, 1297368/03, Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 18/08/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 419, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000004262-7).

CONVOCA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/03, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 417, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000004201-5).

DESIGNA, em substituição, ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, durante o período de 24/07/2020 a 17/08/2020, em virtude de impedimento legal da titular, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 413, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000003317-2).

EXONERA LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN, 1383531/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000100, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, cessando todas as vantagens, a contar de 19/08/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 421, de 19/08/2020 (Processo 20.15.000004295-3).

EXONERA JOSE CARLOS RIBEIRO HUDSON FILHO, 1283383/02, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 19/08/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 420, de 19/08/2020 (Processo 20.15.000004294-5).

NOMEIA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/03, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 14/08/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 415, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000004201-5).

NOMEIA RICARDA MARGARETE RODRIGUES LOPES, 1297368/03, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000070, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 18/08/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 418, de 18/08/2020 (Processo 20.15.000004262-7).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640/01, Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 31/08/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 414, de 18/08/2020 (Processo 19.0.000150562-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 200 de 11/08/2020 (processo 20.13.000003616-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
693793	NELSON AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/07/2020	DMAE

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria Conjunta 026/2019, de 03/04/2019, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, incluindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, Apontadora, matrícula 272088/4, como titular, e JULIANO FLORENCE GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 894440/1, como suplente desta, em substituição a BRUNO ALBO AMEDEI, matrícula 1132679/1; a contar da publicação, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 60, de 17/08/2020. (Processo 16.0.000021007-6)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000070864-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 817688/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000053840-0 - INDEFERE, em relação ao servidor JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o pedido de licença para Concorrer a Cargo Público Eletivo no Município de Viamão, com base na NOTA TÉCNICA nº 147/2016/PGM/PMS/SMA.

Processo 20.0.000070889-6 - INDEFERE, em relação ao servidor PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para Concorrer a Cargo Público Eletivo no Município de Viamão, com base na NOTA TÉCNICA nº 147/2016/PGM/PMS/SMA.

Processo 20.0.000070290-1 - INDEFERE o pedido formulado por ROGERIO SANTOS DOS SANTOS, candidato aprovado no Concurso Público 542, 2º PcD, para o cargo de Guarda Municipal, quanto ao recurso da decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, decidindo pela manutenção do

indeferimento, com base nos termos da legislação e análise técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 17/08/2020, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2020, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000038892-1 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 13, 14, 15, 16, 17 e 20 de abril de 2020, com débito em banco de horas, relativo a(ao) servidor(a) GEISA FINGER, matrícula nº 137699301, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000042875-3 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de abril de 2020, relativo a(ao) servidor(a) LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, matrícula nº 14157702, cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000042875-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 02 de abril de 2020, relativo a(ao) servidor(a) LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, matrícula nº 14157702, cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000059362-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 25 de maio a 30 de junho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) ROSELI DIAS FLECK, matrícula nº 401964, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003437-9 – DEFERE, em 17/08/2020, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NEIMAR SILVA DA ROSA, matrícula 304697/1/1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003563-4 – DEFERE, em 13/08/2020, em relação à CRISTIANE COSTA BONIFACIO, 441408, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 340 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

PER. CONTR. CNIS 1 - 10/06/1996 a 19/05/1997.

Processo 20.0.000068939-5 - INDEFERE, em 13/08/2020, o pedido de reconsideração do servidor JOÃO LUIZ BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula 339018, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Previmpa.

Processo 20.13.000003592-8 – INDEFERE, em 17/08/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ISABEL IOLANDA LAMB, 536158, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.000823.17.1.00000 - MODIFICA em 17/08/2020, em relação à NOELI TERESINHA MINOSSO FERREIRA, 459747 auxiliar de enfermagem inativa da Secretaria Municipal da Saúde a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.050019.04.0.00000, quanto ao empregador do período de 11/04/1988 a 08/04/1990 para Susa Sociedade Anônima e o período do empregador Incosul S/A para 04/04/1985 a 19/05/1985 e não como constou.

Notas de Inquérito

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 603 de 18/04/2019 que designou ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, e PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, 42450.2, para constituir grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar e desenvolver as estratégias para a implantação do BIM na GEPO/C-PROJETOS, na Coordenação de Projetos, no período de 01/05/2019 até 30/04/2021, passando a ter as seguintes alterações: excluindo ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, e incluindo ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, e PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, a contar de 17/08/2020, no período de 01/05/2019 até 31/12/2022, através da Portaria 973 de 18/08/2020 (processo 18.10.000003494-5).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO 126/2020**
PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades habilitadas na 1ª fase do Edital vigente no Conselho registrado no SEI mencionado, considerando que estas enviaram todos os documentos solicitados para garantir elegibilidade/participação no Edital 001/2020.

1	Instituto Pró-Saúde
2	Amparo Santa Cruz - Orionópolis
3	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) – Paulo Freire
5	Clube de Mães do Cristal
6	Lar da Amizade
7	Lar Família Gustavo Nordlund
8	Associação Cristã de Moços
9	Sociedade Espírita Maria de Nazaré
10	Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre - GRUPAL
11	Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
12	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13	Associação dos Ferroviários Sulriograndeses – AFSR

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020 - assinado em 18 de Agosto de 2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO 127/2020**
PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades não habilitadas na 1ª fase do Edital 001/2020, apresentando os motivos da inabilitação para cada organização social e informando que a abertura do prazo de recursos se dará após a publicação desta Resolução no DOPA e site do COMUI, de acordo com o item 3.1 do Edital.

	Entidade	Observação
1	Santa Casa de Misericórdia	Ausência do item 3.1.3
2	Associação de Literatura e Beneficência Hospital Banco de Olhos	Ausência dos itens 3.1.4.1 e 3.1.4.3.3
3	União de Idosos Alegria de Viver	Ausência do item 3.1.3
4	Clube de Mães Vila União	Ausência do item 3.1.3
5	Casa do Artista Rio-grandense	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Ausência do item 3.1.4.3.3
6	Grupo Longevidade Viva a Vida	Não atende a exigência padrão no item 3.1.3 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.3.3
7	Associação de Creches Beneficientes do RGS- ACBERGS	Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.1 Não atende a exigência padrão no item 3.1.4.7.3
8	Cruz Vermelha	Ausência dos itens 3.1.3; 3.1.4.4; 3.1.4.5; 3.1.4.6; 3.1.4.7.2; 3.1.4.7.5 Não atende a exigência padrão 3.1.4.1 Documento com problema de TI, não abriu

		3.1.4.7.1
9	Associação de Cegos Louis Braile	Email enviado em 27.03.2020 às 18h48 não continha os anexos

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020 - assinado em 18/08/2020.

ELEONORA KEHLES SPINATO, Vice-Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 20.0.000058397-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ 88.630.413/0002-81.

OBJETO: A promoção da formação humana e técnica dos servidores do MUNICÍPIO através de certificações *online*, gratuitas, oferecidas pela PUCRS, ampliando a oferta de capacitações para os servidores do MUNICÍPIO, na forma de cursos à distância.

PRAZO: A vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da respectiva súmula no DOPA, com possibilidade de aditivo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2020 – PROCESSO 20.0.000040902-3, para aquisição de Rouparia, Botinas e Equipamentos de Prevenção e Segurança, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 1 de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2020 – PROCESSO 20.0.000040763-2, para Registro de Preços de Material Hospitalar - Fios Cirúrgicos de *Catgut* Cromado e Simples e de *Nylon*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 20

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.824.074/0001-04

ITENS: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 21

VENCEDOR: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 33.318.467/0001-86

ITENS: 3, 6 E 22

VENCEDOR: SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 10.226.301/0001-91

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2020 – PROCESSO 20.0.000043862-7, para registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.415.862/0001-48

VALOR: R\$ 221.100,00

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2020 – PROCESSO 20.0.000037168-9, para registro de preços de material odontológico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

Altera a publicação de resultado de julgamento ocorrida no DOPA de 11 de agosto de 2020, para o item 5, conforme abaixo especificado:

FRACASSADOS:

ITENS 05, 07, 11 e 15

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de revogação dos lotes 1, 2 e 3 da licitação abaixo, com

fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2020 – PROCESSO 20.0.000044035-4, para o sistema de registro de preço para serviços de locação de veículos, sem motorista, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para revisão das especificações técnicas dos Lotes 1, 2 e 3, pelas áreas demandantes quanto as necessidades apontadas na especificação do Veículo.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93 que deverá ser encaminhado para o e-mail pregoeiros.slc@portoalegre.rs.gov.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2020 - PROCESSO 20.0.000033952-1
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020 - PROCESSO 20.0.000037028-3
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2020 - PROCESSO 20.0.000041959-2
- MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, VACINAS E COLEIRA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2020 - PROCESSO 20.0.000051877-9, para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 2 e 7

VENCEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

ITEM 6

VENCEDOR: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM 8

VENCEDOR: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 87.001.756/0001-33

DESERTOS: ITENS 1, 3, 4 e 5

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2020– PROCESSO 20.0.000044215-2, para aquisição de Material para Manutenção, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

ITENS 5.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITENS 3, 11, 14, 20.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 1, 2, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 23.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR

CNPJ: 02.013.755/0001-56

ITEM 4.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 36.515.614/0001-53

ITENS 9, 16, 17, 18, 19, 21 E 22.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2020 – PROCESSO 20.0.000039556-1, para registro de preço de ferragens e ferramentas - fechaduras, cadeados, dobradiças e maçaneta, para a Administração Pública Municipal.

ITENS 1, 3.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA

CNPJ: 94.038.874/0001-81

ITENS 7, 9, 10.

VENCEDOR: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIREL

CNPJ: 19.434.150/0001-31

ITENS 2, 8, 11.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITENS 4, 5, 6.

VENCEDOR: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTD

CNPJ: 28.993.807/0001-91

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000148756-9 - Nº 72717 - L.1157-D - PGMCD Nº 2517 - SC / 2543.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Prevê a indicação por tempo determinado, do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro do aluno Felipe de Sousa Menezes, portador da Cédula de Identidade nº 114244B, órgão emissor OAB, CPF nº 10235822795, matrícula 20190125, curso Mestrado em Direito, com vigência para o período de 24 meses a contar de março de 2020.

VALOR: R\$ 72.075,60

ORIGEM DOS RECURSOS: FURPGM.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000148478-0 - Nº 72716 - L.1157-D - PGMCD Nº 2516 - SC / 2542.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Prevê a indicação por tempo determinado, do Município de Porto Alegre/RS, como responsável financeiro do aluno Hélio Fagundes Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 6075550101, órgão emissor SJS/RS, CPF nº 00907306071, matrícula 20191003, no curso de Mestrado em Direito, com vigência para o período de 24 meses a contar de março de 2020.

VALOR: R\$ 72.075,60

ORIGEM DOS RECURSOS: FURPGM.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000101968-9

AUTUADO: VALDEMIR PAULO SEIBEL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227440 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000057234-0

AUTUADO: EVALDO FRANCISCO DA ROSA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 490401 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 22, II, "a" art. 22, § 1º, I do Decreto 20.625/20, por descumprimento ao disposto no art. 196, §1º, I da Lei Complementar 395/96.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000139787-0

AUTUADO: SUCATAS DE CARVALHO - EIRELI - ME

CNPJ: 26.748.577/0001-70

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228249, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 50130447, emitido em 13/12/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.0.000064877-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

PROCESSO: 20.0.000064877-0

OBJETO: Contratação de assinatura digital do Jornal Zero Hora para atender o GS e ASSECOM/SMDE.

MODALIDADE: Inexigibilidade

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000080233-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149459, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 393/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000080714-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 151801, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 394/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a

instrução administrativa do processo 19.0.000080035-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153863, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 396/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000004344-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131668, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 405/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000080217-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149616, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 395/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000080811-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 117312, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 397/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000080809-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 117313, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 398/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000047740-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149417, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 399/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a

instrução administrativa do processo 19.0.000006526-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148369, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 400/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000003852-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 164318, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 401/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000028683-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149414, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 402/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000033563-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 150093, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 403/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000071908-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005479 e aplica a ARCHIMEDES GUALDINO RAFFAINER, CPF nº 007.241.140-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 14/03/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000004267-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131612 e aplica a OWL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.576.158/0001-68, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,562 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 03/07/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo

17.0.00004267-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131612 e aplica a OWL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.576.158/0001-68, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, conforme Decisão Administrativa ASSETEC de 03/07/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 18.0.000099474-6.

OBJETO: Il Termo de Apostilamento ao contrato 64389. Reajuste referente ao período de apuração de dezembro de 2016 a junho de 2019 e período de concessão de junho de 2019 até junho de 2020, de acordo com predominância Pavimentação, índice de custo nacional da construção civil e obras públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não são alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

VALOR: R\$ 10.036.568,57 (dez milhões, trinta e seis mil, quinhentos de sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000080853-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda

OBJETO: Contrato nº 2605 - contrato de locação de veículo com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, passando a ser 1502-2566-3390-3999-0400-3001.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
164	PAULA BRANDÃO STREIT	20.0.000066387-6
165	INGRID NOAL SCHIRMER	20.0.000071766-6

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000138220-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial e viária, para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde - CGVS da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 01/06/2019 a 02/07/2019.

VALOR: R\$ 2.957,42 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000009424-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente à prestação de serviços de cercamento abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço para a área onde está instalada a Unidade de Saúde Mário Quintana.

VALOR: R\$ 39.852,95 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 16.0.000031644-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 59.107, advindo do Pregão Eletrônico nº 091/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4109-339039990400-4501.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000090807-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sanders do Brasil Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.592, advindo do Pregão Eletrônico nº 306/2019, para a aquisição de Lavadora Termodesinfectora para materiais Médico-Hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão unilateral do Contrato, tendo em vista que o equipamento instalado não restou operante a fim de atender as necessidades da Administração.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000069127-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Bascel Soluções Ltda.

OBJETO: Aquisição emergencial de 12.070 caixas de luvas de látex nos tamanhos P, M e G, para procedimentos assistenciais básicos com o objetivo de atender as demandas do Hospital de Pronto Socorro – HPS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS/SAMU e Atenção Primária à Saúde – APS em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$ 493.663,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4109-339030280000-4511 e 1804-4107-339030280000-4511.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000069924-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.294.126/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 1400 (mil e quatrocentas) unidades de antisséptico para mãos à base de álcool 70%, com fornecimento de 180 (cento e oitenta) dispensadores eletrônicos, para o Hospital de Pronto Socorro (HPS/SMS) e para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV/SMS).

VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4045 339030350000-4230, 1804-4030 339030360100-4511.

BASE LEGAL: Artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2020 – PROCESSO 20.10.00005705-9 – Equipamentos para laboratório.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$125.906,76.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 08 de setembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2020 – PROCESSO 20.10.00003219-6 – Aquisição de Material de Construção e Hidráulico, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 04 de setembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2019

PROCESSO 19.10.000010715-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico, elétrico, segurança, ferragens e ferramentas RA

ITENS 01, 03, 04, 05 e 08

EMPRESA: G.MOP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 4.052,00

ITEM 02

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

VALOR DO ITEM: R\$ 392,00

ITEM 06 - DESERTO

ITENS 07 e 09 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000004384-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Water Services and Technologies Ltda. - CNPJ 26.476.017/0001-03

OBJETO: Contratação de ensaio com traçador corante em um reator biológico pertencente a ETE Serraria.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$30.490,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.05.03.00 - **Vínculo Orçamentário:** 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004749-5

CONTRATO 20.10.000004749-5-01

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em PEAD

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 06 meses

VALOR: R\$15.426,00

CONTRATADA: Politejo Brasil - Indústria De Plásticos Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004749-5

CONTRATO 20.10.000004749-5-02

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões em PEAD

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$451.500,00

Porto Alegre, 18 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S UNIDADE DE DIREITO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CJURF/DEM HAB

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/18, torna pública a CONCLUSÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO VILA VALE DO SALSO I, Processo Administrativo Nº 002.288849.00.1, SEI Nº 18.14.000001459-5, situado na Rua Cedro, entre os números 65 aos 351, Rua (B) Nogueira, entre os números 67 aos 193, Rua (C) Timbaúva, entre os números 36 aos 196. A Certidão de Regularização Fundiária – CRF – reconheceu a legitimação fundiária aos legitimados abaixo citados, tendo o seguinte teor:

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.288849.00.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), Autarquia Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, com sede na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, Porto Alegre – RS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede na Av. Júlio de Castilho, 505 - 17º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, CERTIFICAM que concluíram o procedimento de REURB-S, instaurado para regularização do Loteamento Vila Vale do Salso I, situado na Rua Cedro, entre os números 65 aos 351, Rua (B) Nogueira, entre os números 67 aos 193, Rua (C) Timbaúva, entre os números 36 aos 196, tratando-se de núcleo urbano regularizado e aprovado por ato expedido em 09/04/2012. Com os registros, as matrículas dos lotes foram abertas em nome do DEM HAB, todos os registros na fl. 01, Livro 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis da 3ª Zona, desta Capital.

CERTIFICAM, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida pela Municipalidade.

CERTIFICAM, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no

art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD	LT	ÁREA (m ²)	NOME (%) (1) CPF	SEI	MATR.	TL	
A	03	289,16	Rosa Helena Moreira de Oliveira	467.577.080-00	18.14.000003919-9	174.130	576
A	13	325,17	Filomena Leopoldina dos Santos e Santos (61%) Dione Oliveira da Silva (39%)	283.526.700-00 833.586.680-53	18.14.000003930-0	174.140	568
A	16	308,88	Mariani Agliardi Lopes (33%)	031.723.260-63	18.14.000003933-4	174.143	571
A	21	327,07	Carlos Alberto Leal Guedes	527.595.710-68	20.14.000001362-0	174.148	573
B	06	185,48	Sérgio Geraldo Pereira Lopes (50%) Rosalina de Fátima Pinheiro (50%)	238.160.900-87 030.761.380-14	20.14.000001361-1	174.163	572
B	07	279,31	Shauanna Silveira de Espindula	015.649.290-35	20.14.000000073-0	174.164	566
B	15	372,75	Jéssica Rafaeli Rodrigues Campos (20%) Mariluz Jandira Correa Tavares (80%)	024.846.430-20 454.373.600-10	19.14.000000111-1	174.172	575
B	31	308,81	Nara Regina Machado da Rosa	936.111.370-49	18.14.000004238-6	174.188	577
B	32	427,56	Tatiane Rabe de Lima (2) Ademir Pereira de Lima (2)	736.783.500-97 622.920.480-00	19.14.000001547-3	174.189	564
C	08	219,15	Carmen Lucia Leão Carvalho (45%)	634.848.700-87	18.14.000004228-9	174.202	567
C	10	300,45	Adriana Pereira Costa	764.510.700-68	19.14.000000150-2	174.204	565
C	13	293,22	Jacinta de Souza Nunes (18%) Rosenilda Machado Duarte (82%)	960.840.650-15 001.256.120-79	20.14.000000083-8	174.207	569
C	17	299,63	Luan Gomes da Fontoura (45%)	053.395.120-88	20.14.000000085-4	174.211	570
C	19	103,01	Luis Carlos Silveira da Rosa (40%) Aldoir Patzer (60%)	866.743.580-53 012.694.480-64	20.14.000000096-0	174.213	574

* (1) Os percentuais se referem às frações ideais de cada ocupante.

* (2) Os ocupantes são casados entre si em comunhão parcial de bens.

* Os percentuais remanescentes ficaram em nome do DEMHAB.

CERTIFICAM, ainda, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas. Registram, ainda, que o Loteamento Vila Vale do Salso I possui 89 lotes, sendo que, com esta listagem alcançamos um total de 72 processos regularizados, os demais poderão ter domínio atribuído por legitimação fundiária ou outro instrumento previsto em lei, por meio de cadastramento complementar conforme prevê o Decreto nº 9.310/2018.

CERTIFICAM, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

MÁRIO MARCHESAN, Diretor-Geral do DEMHAB;
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município;

GERMANO BREMM, Secretário Municipal;
LEONARDO HOFLF, Secretário Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2020

PROCESSO: 18.14.000003779-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

CONTRATADO: Caixa Seguradora S/A.

OBJETO: Serviço de seguro patrimonial de bens móveis e imóveis próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 8.771,54.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2020.

MÁRIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2019

PROCESSO: 20.16.000007958-7

OBJETO: Aquisição de material ferragens, ferramentas, material elétrico e outros

VALOR TOTAL: R\$ 112.027,03

RECURSOS: Próprios

FORNECEDOR: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	5	R\$ 10,59	R\$ 52,95
2	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
3	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
5	BROCA DE ACO P/FERRO 5MM	10	R\$ 1,36	R\$ 13,60
6	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 10" 30MM	5	R\$ 18,75	R\$ 93,75
7	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)11MM EM ACO CROMO VANADIUM	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)14MM EM ACO CROMO VANADIUM	3	R\$ 5,24	R\$ 15,72
10	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)3/4" EM ACO CROMO VANADIUM	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50
11	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X4"	6	R\$ 4,49	R\$ 26,94
12	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X5*	6	R\$ 4,75	R\$ 28,50
13	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94
14	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 3/16 X4"	3	R\$ 4,49	R\$ 13,47
15	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 3/16 X6"	6	R\$ 3,79	R\$ 22,74
16	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X10"	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
17	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA 8MM	5	R\$ 3,15	R\$ 15,75
18	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
20	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
23	DISCO CORTE 7"X 1/8" X 7/8"	30	R\$ 3,38	R\$ 101,40
24	DISCO DE CORTE DE ACO 115 X 3 X 22,2MM	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
28	LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300MM	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
29	OLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY(V)	24	R\$ 4,49	R\$ 107,76
VALOR TOTAL				R\$ 1.044,42
FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
			Valor	

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Valor Total
4	ARRUELA LISA 3/8	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
22	CHAVE TIPO PHILLIPS 1/4 X6"	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
25	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ESMERIL 7POL (A)	5	R\$ 7,29	R\$ 36,45
27	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55MM	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10
30	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
31	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4"	400	R\$ 1,34	R\$ 536,00
32	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO,DIAMETRO 7/16"	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
37	PARAFUSO DE LATAO C/FENDA CABECA REDONDA 1/4 X 1 ROSCA T	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
38	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA 3,5 X19MM	200	R\$ 0,03	R\$ 6,00
39	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA C/FENDA CAB CHATA 4,8X50MM	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
40	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 1 1/4 C/PORCA E ARRUELA LISA GALV	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
41	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4" (COM ARRUELA E PORCA)	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
45	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 5"	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
46	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4" ROSCA GROSSA	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
47	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL AÇO 4,8X19MM	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
48	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA 3,2X21,6MM	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
50	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	60	R\$ 15,95	R\$ 957,00
52	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
57	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG 9CM APROX	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
59	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
60	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2POL LARGURA	1000	R\$ 78,49	R\$ 78.490,00
61	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
62	CABO DE COBRE NU 16MM	20	R\$ 69,97	R\$ 1.399,40
67	CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
68	PULVERIZADOR 20L COSTAL BATERIA ELÉTRICA BIVOLT	1	R\$ 275,97	R\$ 275,97

VALOR TOTAL

R\$ 87.284,02

FORNECEDOR: LÍDER GRAVATAÍ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8" GALV ROSCA TOTAL	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
35	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
36	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
42	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2"	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
43	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3"	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
44	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4"	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
49	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAULADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
54	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL*	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
55	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
56	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60

VALOR TOTAL

R\$ 5.601,65

FORNECEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
19	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	200	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00

26	DISCO P/CORTE DE FERRO(A)	120	R\$ 60,69	R\$ 7.282,80
58	TINTA ESMALTE SINT AUTOM PRETA EM SPRAY C/300M(V)	24	R\$ 11,63	R\$ 279,12
63	CABO ELETRICO 1X1,5MM2 750V SILICONE	1500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.490,92

FORNECEDOR: FERRAGEM ELETROCOR				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
21	BROCA EM ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80
51	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16 ROLO DE 1KG	50	R\$ 14,58	R\$ 729,00
69	SOPRADOR TÉRMICO	2	R\$ 309,86	R\$ 619,72
VALOR TOTAL				R\$ 1.746,52

FORNECEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO	1600	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
65	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE	400	R\$ 0,67	R\$ 268,00
66	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	700	R\$ 0,68	R\$ 476,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.816,00

FORNECEDOR: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)17MM EM ACO CROMO VANADIUM	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
VALOR TOTAL				R\$ 43,50

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br